Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 699

ALTERA O NÍVEL DE VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 667, ANEXO II.

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 15, VII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 8º, inciso I do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e a Mesa promulga a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O nível de vencimento do cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Varginha, constante do anexo II, da Resolução nº 667, passa a ser de nível CPC-4, com vencimentos de R$1.178,81.

Art. 2º - Esta Resolução, aprovada pela Câmara Municipal de Varginha e promulgada pela Mesa, entrará em vigor na data de sua asssinatura, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 1.999, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 08 de Novembro de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS MANGIAPELO
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax: (35) 221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br